



Edição Número 243 de 15/12/2008
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Superior

PORTARIA SESu Nº 1.063, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2008

Prorroga prazos relativos ao processo seletivo do Programa Universidade para Todos – ProUni referente ao primeiro semestre de 2009.

A Secretária de Educação Superior no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 35 da Portaria normativa Nº 20, de 20 de novembro de 2008, resolve:

Art. 1º O prazo especificado no art. 1º da Portaria MEC nº 20, de 2008, referente às inscrições para participação no processo seletivo do ProUni referente ao primeiro semestre de 2009, fica prorrogado até às 21 horas do dia 15 de dezembro de 2008.

Art. 2º A data especificada no art. 10 da Portaria MEC nº 20, de 2008, referente à divulgação dos candidatos pré-selecionados em primeira chamada no processo seletivo do ProUni referente ao primeiro semestre de 2009, bem como dos candidatos em lista de espera, fica alterada para o dia 19 de dezembro de 2008.

Art. 3º Todos os horários desta Portaria referem-se ao horário oficial de Brasília.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARIA PAULA DALLARI BUCCI

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 15/12/2008